



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 51

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Outros	5
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	6
Atos de Pessoal	6
Subsídios e Remunerações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 51

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.859, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga Decreto nº 5854, de 15 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 5.854 de 15 de janeiro de 2019, que dispôs sobre a exoneração do Sr. JOSÉ CARLOS XAVIER, do cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA COMDERP – Cia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio na sede da Prefeitura, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 15.228, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 13.018, que dispõe sobre aposentadoria da servidora MARIZE DE FÁTIMA SATKEVIC.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a decisão judicial relativa ao processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 13.018, que dispõe sobre a aposentadoria da servidora MARIZE DE FATIMA SATKEVIC, do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.229, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do servidor FERNANDO CATALANO, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor FERNANDO CATALANO, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 51

Página 3 de 6

PORTARIA Nº 15.230, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LANA CLAUDIA ROSADO, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2016, a Sra. LANA CLAUDIA ROSADO, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.231, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LILIANE BRANDAO BARBOSA, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, a Sra. LILIANE BRANDAO BARBOSA, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nível III, desta

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.232, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a demissão da servidora pública municipal, Alessandra Arlete Azarias do cargo de efetivo de Oficial Administrativo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Demitir a servidora pública municipal Alessandra Arlete Azarias, inscrita no CPF sob nº 120.499.558-39, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, nos termos do art. 120, IV, da Lei Municipal 2.712/2004, consoante determinação exarada nos autos da Ação Judicial - processo n. 0002750-69.2018.8.26.0575, que tramita na Primeira Vara Cível da Comarca de São José do Rio Pardo/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 51

Página 4 de 6

PORTARIA Nº 15.233, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do servidor FABIO HENRIQUE DESTRO, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO PROMOÇÃO À SAÚDE

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor FÁBIO HENRIQUE DESTRO, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO PROMOÇÃO À SAÚDE, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.234, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA GONÇALVES, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA GONÇALVES, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE, nível XII, desta

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.235, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da servidora TATIANE ROSA ORFEI, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora TATIANE ROSA ORFEI, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 51

Página 5 de 6

PORTARIA Nº 15.236, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da servidora MARCIA APARECIDA FERREIRA AURELIANO SILVA, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO CURATIVA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora MARCIA APARECIDA FERREIRA AURELIANO SILVA, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO CURATIVA nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.237, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da servidora SALETE AMARAL, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE DA MULHER.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora SALETE AMARAL, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE

DA MULHER nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais - Outros

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Superintendente do SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 116 de 20/12/2018, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA, através do presente instrumento, a Relação dos Candidatos Inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, separadas por cargo e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br, no DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo>) e por afixação nos locais de costume do SAERP de São José do Rio Pardo/SP.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da data da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 51

Página 6 de 6

publicação, através do e-mail contato@directacarreiras.com.br e/ou telefone (11) 2715-7166.

II. RETIFICA o item 9.2.1 alínea “a” passando a vigorar com a seguinte redação:

“9.2.1 a) Os critérios de julgamento e pontuação atribuída para as provas práticas dos Cargos 1.05 – Encanador de Água, 1.06 – Encanador de Esgoto e 1.07 – Operador de Máquinas Leve, estão disponíveis para consulta no ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E / OU SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS.”

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do SAERP de São José do Rio Pardo/SP, pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br, no DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo>), bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 30 de janeiro de 2019.

MARCELO DINIZETI PRIMINI

SUPERINTENDENTE

SAERP - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro – S. José do Rio Pardo - SP.

CARGOS E SALÁRIOS - EXERCÍCIO - 2018

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR	PROVIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE	XXX	4.020,85	CARGO EM COMISSÃO
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	VI	1.124,82	EFETIVO
BIBLIOTECÁRIO	XV	1.507,58	EFETIVO

COORDENADOR GERAL DE GESTÃO E CONTABILIDADE	XVIII	2.171,75	CARGO EM COMISSÃO
COORDENADOR GERAL DE SECRETARIA	XVIII	2.171,75	CARGO EM COMISSÃO
DIRETOR DE ESCOLA ENSINO MÉDIO TÉCNICO	XXIX	2.937,43	CARGO EM COMISSÃO
ESCRITURÁRIO	III	1.020,58	EFETIVO
INSPECTOR DE ALUNOS	III	1.020,58	EFETIVO
PROFESSOR COORDENADOR	XIX	2.319,18	CARGO EM COMISSÃO
SECRETARIO DE ESCOLA	III	1.020,58	EFETIVO
SERVENTE	II	1.020,58	EFETIVO
VICE-DIRETOR ENSINO MÉDIO E TÉCNICO	XIX	2.319,18	CARGO EM COMISSÃO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO FÍSICA	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE PSICOLOGIA	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE FÍSICA	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE BIOLOGIA	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE INGLÊS	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE ENFERMAGEM	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE FILOSOFIA	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE HISTÓRIA	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE CONTABILIDADE	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE QUÍMICA	16,28	EFETIVO	
PROFESSOR SOCIOLOGIA	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE RADIOLOGIA	-	16,28	EFETIVO
PROFESSOR DE LOGÍSTICA	-	16,28	EFETIVO

São José do Rio Pardo, 31 de dezembro de 2018.

Mário Rui Viero da Silveira Presidente